



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4976/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

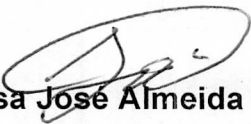
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 401,79 (quatrocentos e um reais, com setenta e nove centavos) por viagem, conforme comunicação interna nº 061/2023 da SMF com a planilha do setor contábil anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 14 de março de 2023.


Empresa José Almeida Brito - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 061/2023

Origem: Setor Contábil
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 09/03/2023

Assunto: Cálculo de reajuste do contrato de transporte escolar Nº. 4976/2019 com a empresa JOSÉ ALMEIDA BRITO – ME.

Do 9º Termo Aditivo

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 380,99 (...).”

IGP-M/FGV			
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-22	1,82%	jul-22	0,21%
fev-22	1,83%	ago-22	-0,70%
mar-22	1,74%	set-22	-0,95%
abr-22	1,41%	out-22	-0,97%
mai-22	0,52%	nov-22	-0,56%
jun-22	0,59%	dez-22	0,45%
Acumulado em 12 meses			5,4584%

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTRATO 4976/2019								
	Assinatura	Início Vig.	Termino Vig.	Indexador	Índice em 12 meses	Valor Inicial	Valor Atual	OBS
CONTRATO	01/03/19	25/02/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 244,75	R\$ 244,75	
TA nº 01	12/09/19							Troca motorista
TA nº 02	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 244,75	R\$ 262,66	Reajusta
TA nº 03	19/03/20							Troca motorista
TA nº 04	11/12/20						R\$ 10.573,20	Adiantamento
TA nº 05	07/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 262,66	R\$ 323,44	Reajusta
TA nº 06	08/11/21						R\$ 776,39	Kit covid
TA nº 07	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA nº 08	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 323,44	R\$ 355,98	
TA nº 09	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 323,44	R\$ 380,99	
TA nº 10	27/09/22							
TA nº 11	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Troca motorista
REAJUSTE	09/03/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 380,99	R\$ 401,79	Prorroga

O valor corrigido é de R\$ 401,79 (quatrocentos e um reais, com setenta e nove centavos), por viagem.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0